

LEI MUNICIPAL Nº 3623, DE 01/03/2010
PROJETO DE LEI Nº 3865, DE 25/02/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 166.292,24 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| 447 | 20801 | 10 302 1001 0022 337041 | R\$ 1.092,24 |
| 502 | 20802 | 10 305 1001 2229 339039 | R\$ 11.000,00 |
| 516 | 20803 | 08 243 0801 2132 339039 | R\$ 6.000,00 |
| 540 | 20803 | 08 243 0803 2257 339039 | R\$ 14.000,00 |
| 558 | 20803 | 08 244 0803 2249 339039 | R\$ 123.000,00 |
| 576 | 20803 | 08 244 0803 2251 339039 | R\$ 4.200,00 |
| 585 | 20803 | 08 244 0803 2252 339039 | R\$ 7.000,00 |
| Total geral | | | R\$ 166.292,24 |

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Orgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| 459 | 020801 | 10 302 1001 2122 339039 | R\$ 166.292,24 |
| Total geral | | | R\$ 166.292,24 |

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de março de 2010.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE